



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DONORDESTE DE SANTA CATARINA**
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Resolução nº 09/2018.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por utilização do saldo findo do exercício de 2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISONORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 74.639,19 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) no orçamento vigente do CISONORDESTE/SC, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Fonte de Recurso: 102 Recursos Municípios Consorciados	
4.1.7.2.3.37.00.02.00.00 Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul	R\$ 7.850,36
4.1.7.2.3.37.00.02.01.00 Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul - Saúde	R\$ 7.065,32
4.1.7.2.3.37.00.02.02.00 Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul - Administração	R\$ 785,04
4.1.7.2.3.37.00.04.00.00 Prefeitura Municipal de Campo Alegre	R\$ 4.121,47
4.1.7.2.3.37.00.04.01.00 Prefeitura Municipal de Campo Alegre - Saúde	R\$ 3.709,32
4.1.7.2.3.37.00.04.02.00 Prefeitura Municipal de Campo Alegre - Administração	R\$ 412,15
4.1.7.2.3.37.00.05.00.00 Prefeitura Municipal de Corupá	R\$ 1.163,57
4.1.7.2.3.37.00.05.01.00 Prefeitura Municipal de Corupá - Saúde	R\$ 1.047,21
4.1.7.2.3.37.00.05.02.00 Prefeitura Municipal de Corupá - Administração	R\$ 116,36
4.1.7.2.3.37.00.06.00.00 Prefeitura Municipal de Garuva	R\$ 25.045,36
4.1.7.2.3.37.00.06.01.00 Prefeitura Municipal de Garuva – Saúde	R\$ 22.540,82
4.1.7.2.3.37.00.06.02.00 Prefeitura Municipal de Garuva - Administração	R\$ 2.504,54
4.1.7.2.3.37.00.09.00.00 Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	R\$ 25.051,53
4.1.7.2.3.37.00.09.01.00 Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul - Saúde	R\$ 22.546,38
4.1.7.2.3.37.00.09.02.00 Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul - Administração	R\$ 2.505,15
4.1.7.2.3.37.00.11.00.00 Prefeitura Municipal de Massaranduba	R\$ 2.344,02
4.1.7.2.3.37.00.11.01.00 Prefeitura Municipal de Massaranduba - Saúde	R\$ 2.109,62
4.1.7.2.3.37.00.11.02.00 Prefeitura Municipal de Massaranduba - Administração	R\$ 234,40
4.1.7.2.3.37.00.12.00.00 Prefeitura Municipal de Piên	R\$ 2.875,82
4.1.7.2.3.37.00.12.01.00 Prefeitura Municipal de Piên - Saúde	R\$ 2.588,24
4.1.7.2.3.37.00.12.02.00 Prefeitura Municipal de Piên - Administração	R\$ 287,58
4.1.7.2.3.37.00.14.00.00 Prefeitura Municipal de São Bento do Sul	R\$ 5.241,91
4.1.7.2.3.37.00.14.01.00 Prefeitura Municipal de São Bento do Sul - Saúde	R\$ 4.717,72
4.1.7.2.3.37.00.14.02.00 Prefeitura Municipal de São Bento do Sul- Administração	R\$ 524,19
4.1.7.2.3.37.00.16.00.00 Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú	R\$ 945,15
4.1.7.2.3.37.00.16.01.00 Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú - Saúde	R\$ 94,51
4.1.7.2.3.37.00.16.02.00 Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú - Administração	R\$ 850,64



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DONORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

Art. 2º - Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do saldo findo do exercício de 2017 no Cisnordeste/SC, de cada município.

Art. 3º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação.

Joinville/SC, 09 de maio de 2018.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú
Presidente do CISONORDESTE/SC